Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS
Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício 003/2024. Ponte Preta/RS, 19 de Janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em **Sessão Ordinária realizada no dia 18 de Janeiro do corrente ano,** apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI N° 001/2024, QUE: "Concede reajuste a título de revisão geral anual, e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROJETO DE LEI N° 002/2024, QUE: "Altera Redação dos artigos 1° e 2° da Lei Municipal n° 2.059/17, e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROJETO DE LEI N° 003/2024, QUE: "Extingue e cria Gratificações Especiais e dá outras providências.". **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROJETO DE LEI N° 004/2024, QUE: "Altera a redação do caput do artigo 3° da Lei Municipal n° 151/97, e dá outras providencias.". **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI N° 001/2024, QUE: "Estende o índice de revisão geral anual dos servidores do poder executivo, aos agentes políticos do município e aos servidores do poder legislativo, e dá outras providências.". **APROVADO POR UNANIMIDADE – cópia anexa.**

RECEBIDO
19/01/24
Prefe-tura Mun. Ponte Preta

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS
Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Atenciosamente,

Vereador **RODRIGO JOÃO BRUN**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor
JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal
Ponte Preta/RS

RECEBIDO
19/01/21
Prefeitura Mun. Ponte Preta